



Data: 04/10/2021

Processo: 1993/2021 - Pregão Privado 013/2021.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços continuados para desenvolvimento de Software com práticas ágeis para o Instituto do Coração - HCFMUSP.

Pedido de esclarecimento : empresa NUAGEIT

Favor informar o portal onde os questionamentos e pedido de esclarecimentos das participantes serão postados. (NO SITE DA FUNDAÇÃO ZERBINI - WWW.ZERBINI.ORG.BR)

2. Existe a possibilidade e/ou previsibilidade para execução dos serviços serem realizadas de forma remota? **Possivelmente, mas diante da especificidade das atividades, serão necessárias também atividades presenciais, especialmente quando envolverem dados sob sigilo.**

Favor quem será a responsável pela disponibilização de equipamentos e softwares dos profissionais alocados no contrato.

Para as atividades presenciais serão fornecidas estações de trabalho e respectivo software e, quando houver necessidade de processamento em nuvem, será disponibilizada infraestrutura de computação de alto desempenho. Para eventual acesso remoto (atividades não presenciais) o acesso Internet e estação de trabalho remota será de responsabilidade da Contratada

Qual a linguagem de programação predominante? A contratante poderia disponibilizar um histórico ou volumetria de possíveis serviços por tecnologia?

As linguagens de programação e conhecimentos específicos estão descritos para cada um dos perfis, conforme ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS PERFIS, integrante do Edital.

Favor informar o prazo de mobilização da equipe.

Em até 15 dias úteis, mediante existência de demanda, conforme Edital.

Os serviços serão prestados de segunda a sexta? **Sim, de 2.a a 6a. feira no horário comercial.**

Existe previsibilidade de serviços a serem realizados sábados, domingos e feriados e fora do horário de expediente? **Não.**

Entendemos que em caso de faltas justificadas como por exemplo: atestado médico. Não haverá desconto em virtude de não-ocupação. O entendimento esta correto?

Não, a remuneração será por homem-hora de trabalho efetivo. Havendo necessidade de afastamento do profissional, por qualquer motivo, a Contrata deverá substituir o recurso.

Atenciosamente, Marco Antônio